

PORTARIA Nº 1ª DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

**“CONVOCA OS CLASSIFICADOS NO
PROCESSO SELETIVO 02/2022 PARA
ADMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FERREIROS-PE, no uso das suas atribuições legais e nos termos do edital 002/2022 que tratou do processo de seleção simplificada, bem como na Lei Municipal 952/2017 e Lei Municipal 1.086 de 15 de Dezembro de 2021, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a Declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 952/2017 e suas alterações, que dispõe sobre as contratações temporárias e processo seletivo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.086 de 15 de Dezembro de 2021, que acrescentou o § 4º a Lei 952/2017;

CONSIDERANDO, os termos da medida cautelar PROCESSO TCE-PE Nº 20100898-1, bem como o Decreto Municipal nº 057/2020;

CONSIDERANDO, os termos do relatório Preliminar de Inspeção, Procedimento Interno nº PI2201194 e-AUD nº 16363 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO, o relatório final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo referendando a legitimidade do objeto do edital nº 002/2022, bem como o resultado final;

CONSIDERANDO, o **DECRETO Nº 41 DE 29 DE Dezembro de 2022**, que homologou o processo seletivo simplificado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado os candidatos classificados no processo seletivo 002/2022 constante no anexo I, para admissão imediata e apresentação dos documentos exigidos no edital do certame.

§ 1º Os documentos, deverão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Ferreiros na Av. Francisco Freire, nº 32, centro, Ferreiros-PE.

§ 2º- Aplica-se em todos os termos as disposições desta portaria, para os candidatos com deficiência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se.

Ferreiros, em 02 de fevereiro de 2023.

Kátia de Freitas Xavier Oliveira
KATIA DE FREITAS XAVIER OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

ANEXO I

VISITADOR CRIANÇA FELIZ

- 1- MICHELINE DE LIMA FREIRE (0004)
- 2- MATILDE FABIANA VALDEMAR DE ARAUJO (0008)
- 3- GILMA DA SILVA LIMA (0006)
- 4- MARIA DO ROSÁRIO ALBUQUERQUE DA SILVA (0003)
- 5- PATRICIA PIRES DA SILVA (0005)
- 6- NAIALLY VITORIA DE PONTES FERREIRA (0020)
- 7- ZENAIDE RAMOS DE PAIVA PONTES

SUPERVISOR CRIANÇA FELIZ

- 1- LUCIANA FRANCISCA GOMES DA SILVA (0021)